



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 01782023

Em, 18 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00388/2023, de 18 de Setembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00371/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 63.163,62 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13	392	2000	2172	Incentivo e Promoção de Eventos e atividades Artística e Culturais	
3390.31	99			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - TODAS APLICAÇÕES	51.674,16
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	33.464,09
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	18.210,07
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS APLICAÇÕES	11.489,46
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	11.489,46
Total da Unidade:					63.163,62

**Total de Suplementações: 63.163,62**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 63.163,62 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13	695	2010	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
13	392	2000	2110	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL	
3390.31	99			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - TODAS APLICAÇÕES	9.000,00
17490000				Outras vinculações de transferências	9.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
13	392	2000	2110	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS APLICAÇÕES	15.163,62
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
17490000				Outras vinculações de transferências	6.163,62
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS APLICAÇÕES	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Total da Unidade:					63.163,62
<b>Total de Anulações:</b>					<b>63.163,62</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 18 de Dezembro de 2023.

  
JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CPF 928.899.214-68

